



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.048.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades apontadas pelo **Senhor "DENÍLSON ALVES DA SILVA"**, junto à Ouvidoria Geral do Município, quanto ao possível desvio de cestas básicas do Programa DST/AIDS e;

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição de República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Sindicante, nomeio os membros abaixo, **sob a presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

1. DRA. GISELLI RODRIGUES CAMARGO.
2. SR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA;
3. DRA. LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE.

P.M. de Lorena, 09 de janeiro de 2.006.


Paulo César Neme
PREFEITO MUNICIPAL